



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### RAZÃO DA ESCOLHA

Nos termos do Processo Administrativo nº 11/2025 e da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, esta justificativa visa expor a razão da escolha do procedimento de inexigibilidade de licitação Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Alves Bezerra, nº 34– Centro – Saloá – PE, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS deste município de Saloá - PE

A escolha do imóvel se fundamenta na necessidade de um espaço adequado para abrigar os referidos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando sua localização estratégica, infraestrutura compatível e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do referido órgão público. A contratação se dará com a **Sra. Marlene Maciel Monteiro, brasileira, portadora do CPF sob o nº 746.369.524-72, e RG sob [REDACTED] na Rua José Crescêncio Pereira nº11, – Centro – Saloá - PE**, pelo período de 12 (doze) meses, valor mensal previsto de 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no **artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, visto que se trata de locação de imóvel cujas características atendem de forma exclusiva as necessidades da Administração Pública, não existindo alternativas viáveis que garantam a mesma adequação e conveniência para o serviço público.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Saloá, 07 de maio de 2025.





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
Governo do povo para o povo

**Ricardo Fernando de Souza Segundo**

Agente de Contratação

**Marcos Flávio Alves de Melo**

Membro da C.P.L.

**Álvaro Ronaldo Florentino**

Membro da C.P.L.

